

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Sabrina Utrini Pagano Prado  
**Assessor Superior**

### Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito  
**Secretário Municipal de Educação**

### Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Carles de Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Marcio Cabral Pierrout  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Leandro Silva Samel  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Rodolfo Benedito Nepomuceno  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Jonatha Silva Batista  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	4
CONTRATOS.....	5

**PORTARIA GABINETE****PORTARIA 586/24, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o(a) candidato(a) ALYNE PILLO DE AGUIAR, Número de RG 126500511, aprovado(a) para o cargo de Procurador Municipal no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, solicita formalmente sob o processo nº 2024.10147-1 sua desistência de cargo público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Outubro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 587/24, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o(a) candidato(a) IASMYN SILVA SOUZA, Número de RG 299514281, aprovado(a) para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 9 Segmento, na 1º (primeira) colocação - PCD, o(a) qual se submeteu ao Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, solicita formalmente sob o processo nº 2024.09846-0, seu respectivo deslocamento para o último lugar de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovado(a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Outubro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 588/24, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA GONÇALVES, brasileira, casada, portadora da identidade nº 12.508.184-4, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.339.147-23, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.042 de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 29 de outubro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 589/24, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

NATALIA MARQUES PAULO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da identidade nº 23.552.804-9, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 162.547.987-51, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Classe P, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.632 de 09 de maio de 2016.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 29 de outubro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 590/24, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

LUCAS MACHADO FAENÇA, brasileiro, casado, portador da identidade nº 264297821, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 152.193.387-14, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de PINTOR, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.863 de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 29 de outubro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 591/24, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

LUCAS DIAS DE MELO, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 33.252.735-7, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 200.859.837-30, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.042 de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 29 de outubro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 592/24, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

GABRIEL FORTINI DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 30.366.500-4, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 151.147.977-94, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.140 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 29 de outubro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 017/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TRATAMENTO DIFERENCIADO: AMPLA PARTICIPAÇÃO

DATA DA LICITAÇÃO: 10:00 (dez horas) do dia 07/11/2024



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Local: Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/> => "Sistema BNC"

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, Em dias úteis através de mídia digital ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>, <https://bnc.org.br/> e PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 018/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TRATAMENTO DIFERENCIADO: COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADOS

DATA DA LICITAÇÃO: 10:00 (dez horas) do dia 08/11/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E CILINDROS

Local: Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/> => "Sistema BNC"

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, Em dias úteis através de mídia digital ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>, <https://bnc.org.br/> e PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA 14/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Sávio da Rocha Lemos, mat. 4220-0, como fiscal do acompanhamento da execução e fiscalização contratual, referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 101/2024, decorrente do processo administrativo nº 2024.2024.09026-6, cujo objeto é Concessão de Estágio entre a Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC e o Município de Miracema/RJ

Termo de Cooperação Técnica: 101/2024

Gestor(a) do Termo: Sílvia Regina Berêta Botelho Benedicto

Termo de Cooperação	Vigência	Cooperado
101/2024	24/09/2024 a 24/09/2029	Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Outubro de 2024.

**Sílvia Regina Berêta Botelho Benedicto**

**Secretária Municipal de Educação**

**Portaria nº 50/2024**

### PORTARIA 15/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Sávio da Rocha Lemos, mat. 4220-0, como fiscal do acompanhamento da execução e fiscalização contratual, referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato 234/2021, decorrente do processo administrativo nº 2024.06628-8, cujo objeto é Contratação de Agente de Integração de Estágio 3º Termo aditivo ao contrato: 234/2021

Gestor(a) do Contrato: Sílvia Regina Berêta Botelho Benedicto

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
234/2021	20/09/2024 a 20/09/2025	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Outubro de 2024.

**Sílvia Regina Berêta Botelho Benedicto**

**Secretária Municipal de Educação**

**Portaria nº 50/2024**

## CONTRATOS

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2021

**ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ E PELA EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - CIEE/RJ, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024.06628-8

**PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, Estado do Rio de Janeiro, com sede na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 131, bairro Centro, na cidade de Miracema, inscrito no CNPJ sob o nº 29.114.121/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Clóvis Tostes de Barros, portador da carteira de identidade nº 04.XXX.XXX-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 782.XXX.XXX-49.

**CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, CNPJ nº 33.661.745/0001-50, com sede na Rua da Constituição, nº 67, Centro, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representado pelo Sr. Luiz Gustavo Coppola, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 16.XXX.XXX-8 e CPF 076.XXX.XXX-99

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do contrato firmado entre as partes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no processo Administrativo nº 2024.06628-8, e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** valor da contribuição institucional repassada ao CIEE para R\$70,04 (setenta reais e quatro centavos) referente a cada estagiário contratado ao abrigo do Termo pactuado entre as partes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO 361

NATUREZA 3.3.90.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO 02.06.00 12.361 028 2.207 000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO 179

NATUREZA 3.3.90.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO 02.03.0004.122.0202 2.202 000

**PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 20 de setembro de 2025.

**DATA ASSINATURA:** 27/08/2024

**SIGNATÁRIOS:** Clovis Tostes de Barros como Representante da Prefeitura de Miracema e Luiz Gustavo Coppola como representante do CIEE/RJ

### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**ESPÉCIE:** TERMO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE MIRACEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E SYLTHES MARIA DA SILVA FREIRE BRUNO

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MIRACEMA, inscrito no CNPJ sob nº 29.114.121/0001-46, com sede na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, n. 131, Centro, por intermédio do prefeito municipal CLÓVIS TOSTES DE BARROS e SYLTHES MARIA DA SILVA FREIRE BRUNO

**OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o a liquidação do valor devido pelo



Município de Miracema, relativo ao pagamento de aluguéis em atraso, referente ao Termo de Contrato nº 205/2021, PA n. 2021.12596-8, compreendido entre os meses de Julho/2023 e Outubro/2024, de imóvel situado à Rua Matoso Maia, n. 247, Centro, Miracema-RJ

**VALOR:** O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 33.011,97 (trinta e três mil e onze reais e noventa e sete centavos)

**DAOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações Orçamentárias: nº 04.11 103020227.2.220000 3.3.90.36.00 1065

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de ajuste de contas tem seu fundamento baseado no processo administrativo n. 2024.06297-0 e Lei 8.666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2024

**SIGNATÁRIOS:** Clovis Tostes de Barros como Representante da Prefeitura de Miracema e Sylthes Maria Da Silva Freire Bruno RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL